



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 275/2024

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 275/2024, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 12.927, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O Projeto de Lei em análise visa atender a uma demanda premente da população, bem como de engenheiros e arquitetos que enfrentarão dificuldades na regularização de construções irregulares caso a vigência da Lei nº 12.927/2023 não seja prorrogada.

A Comissão concorda que a elaboração de uma nova norma é justificável para atender às necessidades da população e do município. Para tanto, recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 275/2024, assegurando assim, a regularização das construções irregulares de forma justa e em conformidade com as normas vigentes.

S/C., 26 de novembro de 2024

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Presidente da Comissão

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003200360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 27/11/2024 13:09

Checksum: **6260C763C04DCC29F77F4C13B9058E4212D4D51AD1A2CD9A0FB053D0085855A3**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 28/11/2024 11:05

Checksum: **4F99DB8695099761CB56C9A7D385758DB93523D6220D12CA8D95E685F340F98D**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 28/11/2024 11:42

Checksum: **41EE386FE7C1D3650BE3B4144162ECA5AA82CC68E2FE37393B0D6380DFBFBF14**

